



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PARECER FINANCEIRO

Referente: Termo de Colaboração nº 09/2017 e Termo Aditivo nº 01/2018

Entidade beneficiária: Associação Assistencial Ágape

CNPJ: 07.711.648/0001-15

Execução: 2018

A Comissão Permanente de Prestação de Contas de Repasses ao Terceiro Setor da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ nº 46.429.379/0001-50, em cumprimento ao § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, exara o PARECER FINANCEIRO anual sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, ATESTANDO:

✓ Que as entregas das prestações de contas ocorreram em: 08/06/2018, 25/06/2018, 16/08/2018, 11/09/2018, 10/12/2018, 04/01/2019 e 31/01/2019.

✓ Que durante o exercício relativo à prestação de contas a entidade esteve localizada, e em regular funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração, no endereço que segue, bem como destacamos sua finalidade estatutária e o respectivo objeto da parceria:

✓ Endereço: Rua Ana de Oliveira, nº 64, Centro, São João da Boa Vista/SP – CEP 13.870-199.

✓ Finalidade estatutária: Prestação de assistência social e educacional, dentro do território brasileiro, a pessoas de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, condição econômica, credo religioso ou político, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e Código Civil Brasileiro, com duração por tempo indeterminado.

✓ Objeto: Serviço de proteção Social Especial de alta complexidade – Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

✓ Extrato da prestação de contas:

RECURSO MUNICIPAL					
Saldo Anterior	Repasses	Rendimentos	Pagtos	Devolução	Saldos
R\$ 27.443,05	R\$ 363.333,35	R\$ 345,16	R\$ 381.844,28	R\$ 0,00	R\$ 9.277,28

RECURSO FEDERAL					
Saldo Anterior	Repasses	Rendimentos	Pagtos	Devolução	Saldos
R\$ 16.446,78	R\$ 55.000,00	R\$ 244,86	R\$ 48.329,42	R\$ 0,00	R\$ 23.362,22



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

✓ Que todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica;

✓ Que as despesas apresentadas não contêm vícios ou rasuras;

✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma do plano de aplicação;

✓ Que apresentou a conciliação bancária;

✓ Que todos os extratos da conta corrente e de aplicação são partes integrantes da prestação de contas;

✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo;

✓ Que não há pendências de certidão negativa;

Portanto, atesta quanto a análise financeira da prestação de contas como:

a) Regular

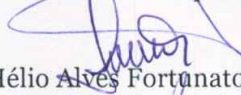
b) Regular com ressalvas

c) Irregular

São João da Boa Vista, 26 de junho de 2019.

Comissão Permanente de Prestação de Contas de Repasses ao Terceiro Setor


Fernando Henrique Simões


Hélio Alves Fortunato Junior


Apolo Trótti Polla